

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO № 100/2021 Projeto de Lei nº 200/2021 (Autoria: Poder Executivo)

> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orcamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orcamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 17.512.0013.2087.0000 34 Manutenção do Setor de Administração SAAE 1.000,00 3.3.90.93.99 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 000 **GERAL** 110 03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 01 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 290.000,00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00 F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 145.058,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 00 01 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL**

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

TESOURO

GERAL





01 00

-1.000,00

F.R. Grupo:



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

121 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

-435.058.00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01

F.R. Grupo:

110 000 GER AL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 5 de outubro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO ∀ice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º Secretário

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 5 (cinco) de outubro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 949/2021

Ibitinga, 6 de outubro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP



Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 100/2021, 101/2021, 102/2021, 103/2021 e 104/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 5 de outubro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANÇO DE ROSA

Presidente

Recebido por: _______

Data: 08 10 1201

Ass.